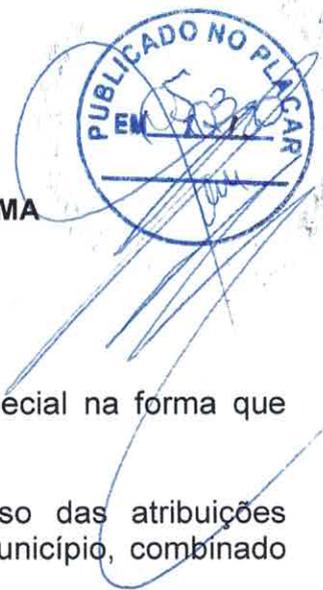




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 239, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Institui Comissão Especial na forma que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 180, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão para realização do Concurso Público do município, sendo os seguintes membros:

I – Dalma Dias Reis, matrícula funcional nº 102;

II – Francisco Idejair Viana de Macedo, matrícula funcional nº 296;

III – Romainy Ferreira Gaitkoski, matrícula funcional nº 255;

Art. 2º A Comissão Especial poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 5 de março de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Oliveira de Fátima